

## **ATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua-ES e o Sr. Jovani Rita Soares, representante do INCAPER de Atílio Vivácqua, com a finalidade de receber habilitações e propostas destinadas à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, conforme a descrição do objeto no Anexo 01, integrante do Edital de Chamada Pública nº. 001/2019. Compareceram os interessados: **01) COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES-CLAC**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.707.409/0001-76, representada pelo Sr. Thiago Pereira Pavesi, portador da C.I. nº 2.302.174 SSP-ES; **02) GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, representado pelo Pascoalino da Silva Alemonge, portador do CPF nº. 001.476.077-01; O Sr. Pascoalino da Silva Alemonge representa neste ato, além de si próprio, os seguintes produtores rurais: Nilson Freitas, portador do CPF nº. 249.958.437-87; Sebastião Carlos Brito Richardeli, portador do CPF nº. 077.474.447-29; Manoel da Câmara Mendes, portador do CPF nº. 022.624.457-10; Sebastião Duarte Fonseca, portador do CPF nº. 379.910.787-87; José Bernardino da Silva, portador do CPF nº. 069.886.507-33; Valentin Antonio Colli, portador do CPF nº 015.364.367-63; Miguel Perim, portador do CPF nº 384.733.847-34 e Valmir Paladini Demarce, portador do CPF nº 042.059.867-77. Após a identificação dos participantes, passamos a fase de análise dos documentos exigidos na Lei 11.947/2009, regulamentada pela Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17/06/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 04 de 02/04/2015, transcritos no Edital de Chamada Pública 001/2019. Examinados os documentos, constatou-se que e o Grupo informal não reconheceu firma da assinatura dos produtores Valentin Antonio Colli, Miguel Perim e Manoel da Câmara Mendes nas Procurações em que nomeiam seu representante. Constatou-se ainda que Sr. Nilson Freitas não apresentou o Cadastro de Pessoa Física-CPF. Entretanto, conforme Cláusula 5.5 do Edital e art. 27, § 4º da Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, a Comissão de Licitação concedeu o prazo de 03 (três) dias para apresentação e regularização dos mesmos. Decidiu-se ainda dar prosseguimento ao certame, tendo em vista o compromisso firmado entre os participantes de sanar as inconsistências, dentro do prazo estipulado. Após a coleta dos preços, estando estes dentro dos preços utilizados como referencial para essa contratação foi elaborado um quadro demonstrativo de acordo com os Projetos de Venda apresentados (em anexo). Faz-se registrar que não foi apresentado Proposta de Preços (Projeto de Venda) para os itens: 02 - Leite Integral; 12 - Feijão; e 15 - Batata Doce, portanto os mesmos foram declarados DESERTOS. Os participantes presentes não manifestaram nenhuma intenção de recurso quanto aos atos praticados neste certame. Dessa forma, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), juntamente com os seus membros e presentes, determinaram à lavratura da presente ATA, que vai assinada por todos, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre durante este ato de Chamada Pública.

**Santa Louzada Campos Santos**  
**Presidente da CPL**

**Gilmara Biazate Roveta**  
Membro Efetivo

**Bárbara Alves Costa**  
Membro Efetivo

**JOVANI RITA SOARES**  
Representante do INCAPER

**PASCOALINO DA SILVA ALEMONGE**  
Participante do GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO  
DE ATÍLIO VIVÁCQUA

**THIAGO PEREIRA PAVESI**  
Representante da COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES – CLAC